Data da Publicação: 21/08/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1970 **Identificador do Ato:** #07683

DECRETO Nº. 160/2025.

DECRETO Nº. 160/2025.

Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços no âmbito da Administração Pública Municipal.

A PREFEITA DE ARAL MOREIRA , no exercício da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 78º da Lei Orgânica e considerando o disposto no artigo 23º, da Lei Federal nº 14.133/21 ,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. A pesquisa de preço tem como objetivos:

I - fixar o preço estimado e justo do objeto da contratação, inclusive seus aditivos, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;

II - delimitar os recursos orçamentários necessários para a contratação;

III - definir a forma de contratação;

IV - identificar a necessidade de exclusividade de participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens ou lotes cujo valor se enquadre nos limites